

01-00

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0022/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

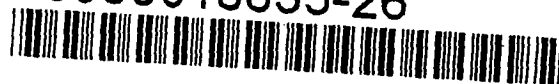
01-0022/2003 DE 06/02/03

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:14:14

00000018835-26



E M E N T A:

DENOMINA TRAVESSA MARCOLINO VIEIRA DA CUNHA, A TRAVES
SA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA GENERAL SOUSA
TRIGO, NA ALTURA DO N. 92, QUE DÁ ACESSO PARA A RUA
BRIGADEIRO VILELA-JÚNIOR, NO JARDIM CACHOEIRA-CACHOEI
RINHA, CONFORME CROQUI ANEXO.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 17/01/2005

Viviane PB

VIVIANE FERREIRA PÓ

Supervisora

SGP-22



Folha nº 01 do proc.
Nº 22 de 03
Câmara Municipal de São Paulo
RF. 100.406
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0022/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 06 FEV 2003
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. M.A.
Educação, Cultura e Espect.
Finanças e Orçamento.

Denonima Travessa MARCOLINO VIEIRA DA CUNHA, a travessa sem denominação, localizada na Rua General Sosa Trigo, na altura do nº 92, que dá acesso para a Rua Brigadeiro Vilela Junior, no Jardim Cachoeira -Cachoeirinha, conforme croqui em anexo.

CMSP - ATM

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa MARCOLINO VIEIRA DA CUNHA, a travessa sem denominação, localizada na Rua General Sosa Trigo, na altura do nº 92, que dá acesso para a Rua Brigadeiro Vilela Junior, no Jardim Cachoeira - Cachoeirinha, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
06 FEV 2003
17:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 205 e folha de informação sob nº
06 07/02/03 a(Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MARCOLINO VIEIRA DA CUNHA, natural de Itapuí - SP, Comarca de Jaú, residente e domiciliado na Rua Carambei, nº 234 - fundos, na Vila Santa Maria - Capital, aposentado, era casado com Dona Jovina Oliveira Cunha, e veio a falecer com 80 anos de idade, em 19 de janeiro de 1985, deixando seus filhos, Rosa, Inês, Áureo, Irene, Jubiraci, Izaura, Idaci e Joaquim.

O Sr. Marcolino, com apenas instrução primária cursada em Itapuí, trabalhou desde os 10 anos de idade, com seu pai na Zona Rural, no ramo de Serraria. Depois trabalhou durante 20 anos no comércio da cidade, e logo após se transferiu para a capital de São Paulo, em meados de 1956, com toda a sua família.

Homem dotado de muita responsabilidade, sempre trabalhou para formação de seus filhos, colaborou de maneira evidente em prol da comunidade do bairro e ajudava sempre os mais necessitados que vinham pedir sua ajuda.

Pelo exemplo de tenacidade, e pelo seu incessante trabalho e entusiasmo na consecução de melhoramentos públicos, conseguiu vários benefícios para a região.

Por tudo isto, e por ter dedicado toda a sua vida em prol de seus familiares e moradores da região, granjeando a simpatia geral, nada mais justo que preste esta homenagem, perpetuando seu nome de Marcolino Vieira da Cunha, em uma das travessas do bairro, que tanto amou e lutou para o seu desenvolvimento.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO DE SÃO PAULO - 18.º SUBDISTRITO
Rua Bom Pastor, 499 - Tel. 63-4581 - SÃO PAULO

PIRANGA

Protocolo nº 03 do proc.

Nº 22 de 03

RINALDO ZAMPIÉRI

OFICIAL

Adelina Ciccone - Des. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 19.685, às fls. 64, do Livro C- 34-
de registro de óbitos, foi lavrado hoje, o assento de
MARCOLINO VIEIRA DA CUNHA, falecido aos 19 de Janeiro de 198, 5, às 11:00 horas, no
prédio Hospital Heliópolis, neste subdistrito, residente à rua Carambei, nº 234-Fundos-Vila Santa Maria-Capital.
do sexo, masculino- de cor branca- profissão aposentado-
natural de Itapui-São Paulo, com 80 anos- de idade, estado civil casado-
filho de Armando Vieira da Cunha e de Rosa Vieira.

Foi declarante Otavio da Silva e o óbito atestado pelo Dr. RUI CYRILLO PEREIRA que como causa da morte desidratação-gastroenterocolite aguda-insuficiência cardíaca congestiva.

e o sepultamento será feito no cemitério Vila Nova Cachoeirinha-nesta Capital.

Observações: Era casado com dona Jovina Oliveira Cunha-de cujo consorcio realizado em Itapui-neste Estado, de cuja data é ignorada pelo declarante, ficam os filhos: Rosa, Ines, Aureo, Irene, Jubiraci, e Izaura, maiores de idade. Não deixa bens. Declaração feita no S.F.M.S.P. e tem o nº-17.470.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ADAM DE OLIVEIRA
AUXILIAR
18.º SUBDISTRITO - PIRANGA - SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
IVETE LUCIA M. DO SACRAMENTO
ESC. AUTORIZADA
18.º SUBDISTRITO - PIRANGA - SÃO PAULO

O referido é verdade; dou fé.

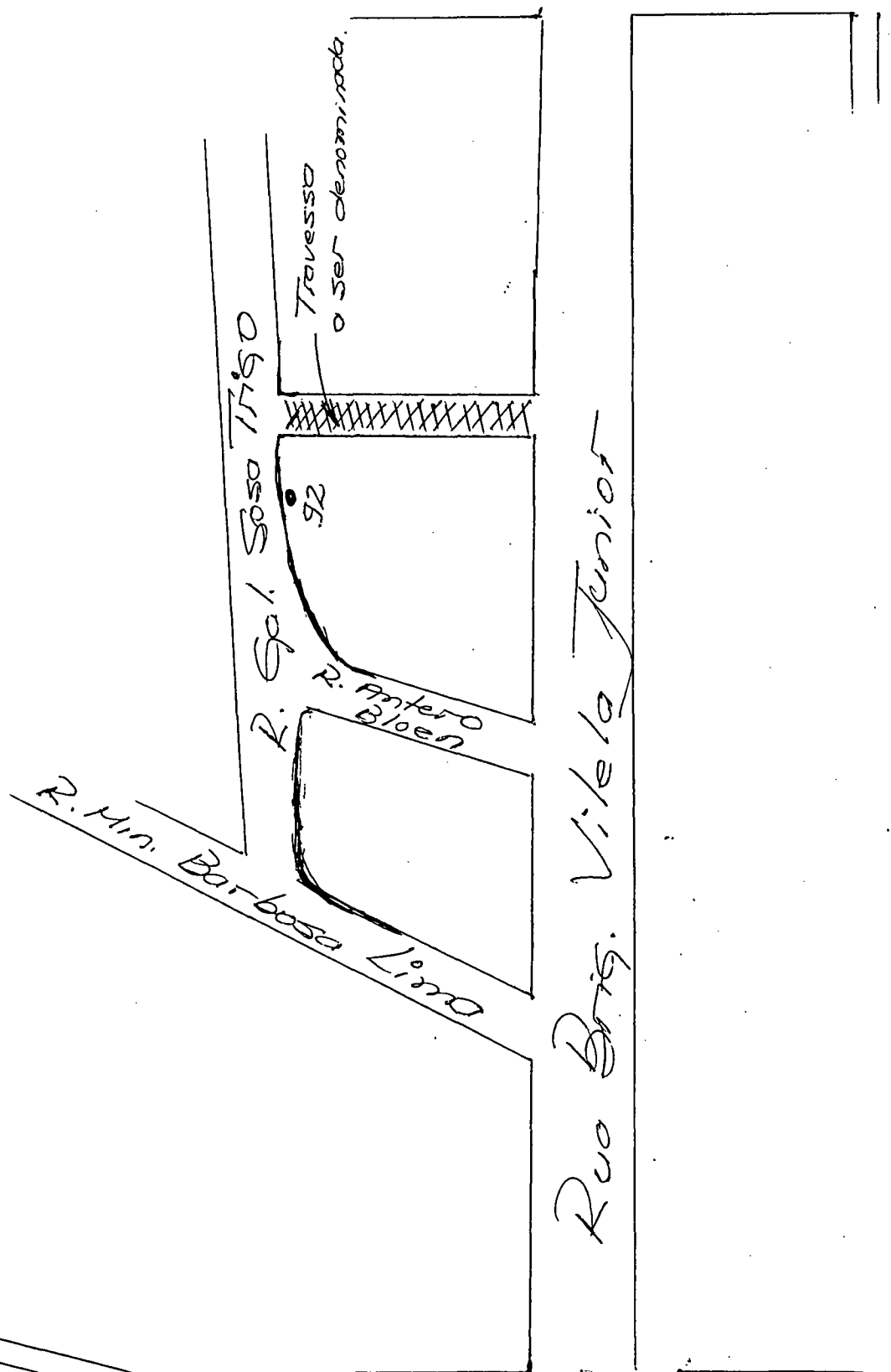
São Paulo, 21 de Janeiro de 198 5

GUIA PARA

Oficial

ESCRITÓRIO 4.400, GUIA
T. DE APOS. Cr\$ 880, N.º 4
TOTAL Cr\$ 5.280,

R. Bueno dos Reis



R. Major de Souza





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

06

do processo n.º 01-22

de 20

03

11

02

03

(a)

Adelina

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe.

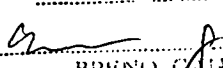
Sobre o assunto, nada consta:

Em 11-02-03

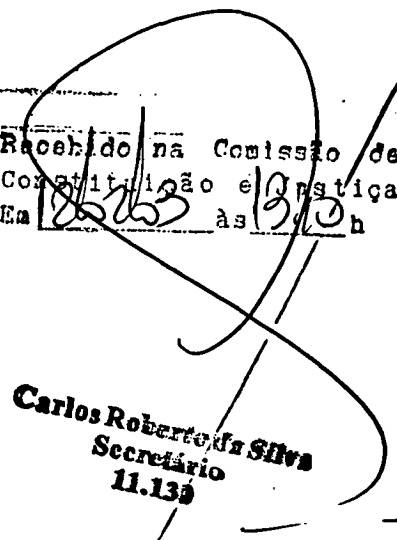

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

11 / 02 / 03


BRENO C. HELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/02 às 13h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.133

ANTRAN

203

ident

36 01-1-100 22/01/1974
37 01-1-100 22/01/1974
38 01-1-100 22/01/1974

sob folha nº 02

Em 22 / 02 / 03

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 do
Processo nº 22 63
Fábio de Castro Balva
Reg. 11.120

30 1 50 55 ME

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

~~P. 190-191~~ CIGAF
CHS-78-1

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 022/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Marcolino Vieira da Cunha) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 022/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04 e 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24.02.03

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

26/2/03
Presidente

mso/if0022-03

ED. 55
GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A LEG. 6
EM 27 / 02 / 2003

RECEBIDO EM LEG. 6

27 / 02 / 2003 13:30

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Gestão Técnica

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 27.02.2003.

pl JOSÉ CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 27.02.2003.

pl ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Gestão Técnica

SEGUE ma, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 de 10
Em 10 / 03 / 2003

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Gestão Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº...	08	do proc.
nº	01-22	103
ROSEMARY CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Contábil		

São Paulo, 05 de março de 2003.

18-07-LEG3
OFÍCIO N. 0066/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 22/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Travessa Marcolino Vieira da Cunha a travessa sem denominação, localizada na Rua General Sosa Trigo, na altura do nº 92, que dá acesso para a Rua Brigadeiro Vilela Junior, no Jardim Cachoeira - Cachoeirinha, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 22/03 de fls. 01, dos mapas de fls. 04 e 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

1
JCSS/okm



Folha nº.....09.....do proc.
nº 01-22 do 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 66, de 05/03/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 22/03, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

RECEBIDO
SGM/ATL

07.03.03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 22/03 de fls. 01, dos mapas de fls. 04 e 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

ANA LUZA JÚNIOR TORRES FERREIRA
RF: 585.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº

01-22

de 20

03

10/03/03

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 10 / 03 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/03/03 às 15:30 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
FISCAL

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
FISCAL

2001

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11.130

Em 13.03.03

(a)
Carlos Renato da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de Março de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 095/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0066/2003
Processo nº 2003-0.049.596-6

Folha nº 11
Processo 22534
Carlos Roberto Silva
2003-0.049.596-6

RECEBIDO NA ATM
Em 18/3/03
Às 15:05 horas

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Senhor Presidente

15 - DOGREG
15-0109/2003

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 22/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Travessa Marcolino Vieira da Cunha a travessa sem denominação, localizada na Rua General Sosa Trigo, na altura do nº 92, que dá acesso para a Rua-Brigadeiro Vilela Junior, no Jardim Cachoeira – Cachoeirinha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/rmn
Resp 22-03

À LEG 3
Em 18, 03, 03

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 19 / 3 / 2003

ÀS 12:40 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em. 19 / 03 / 03

ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do *MEMO ATL* nº 102/03

folha de informação nº - 03 -
em 26/02/2003 . (a) *WDS*

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Folha nº <i>127</i> de <i>10</i>
Processo <i>2203</i>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Car. 3
CASE 1

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 22/ 2.003 MEMO A.T.L.: 102 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SEM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 24.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINACAO

CODLOG: 29305-9

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV MARCOLINO VIEIRA DA CUNHA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

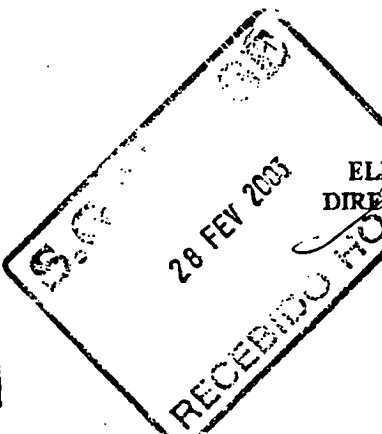
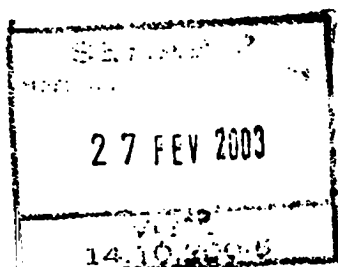
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: VIELA SEM DENOMINAÇÃO, TAMBÉM CONHECIDA POR VIELA "7". INÍCIO NA RUA GENERAL SOSA TRIGO, ALTURA DE Nº 92 E TÉRMINO NA RUA BRIGADEIRO VILELA JÚNIOR (SETOR 076 - QUADRAS 478 E 479).

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



26/02/03
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORIA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s de junta s nº 13214
Em 11 / 4 / 03



FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-0408/2003

Folha nº 13 do
Processo nº 2263
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 022/2003

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Travessa Marcolino Vieira da Cunha, logradouro inominado com início na Rua General Sosa Trigo, altura do nº 92, e término na Rua Brigadeiro Vilela Júnior, no Jardim Cachoeirinha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista que o logradouro, segundo as informações prestadas pelo Executivo, tem a natureza jurídica de *viela*, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO PROJETO DE LEI Nº 022/03

Denomina Viela Marcolino Vieira da Cunha, viela sem denominação conhecida por Viela 7, localizada no Jardim Cachoeira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A:**



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º Fica denominado Viela Marcolino Vieira da Cunha, o logradouro público inominado conhecido por Viela 7, com início na Rua General Sosa Trigo, altura do nº 92 e término na Rua Brigadeiro Vilela Júnior (Setor 076 – Quadras 478 e 479), no Jardim Cachoeira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09.4.03

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 14 / 4 / 03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14/4/03 as 13:32 h.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

17 de 04 de 2003
Jonilda Jun
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 15.

Em 07.05.2003

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0521/2003

Folha nº - 15 - do
Processo nº 22/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
022/03**

Visa o Projeto de Lei nº 022/03, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Travessa Marcolino Vieira da Cunha a travessa sem denominação, localizada na Rua General Sosa Trigo, na altura do nº 92, que dá acesso para a Rua Brigadeiro Vilela Júnior, no Jardim Cachoeira - Cachoeirinha.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito e croquis do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição, do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização, embora incorreta, foi alterada no Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 022/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 07-05-03

Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereador Ricardo Montoro

Relator

17 - RELCOM
17-3074/2003

39

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 08/05/03

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão da Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 140503 as 1110 h.

Amélia M.I. Machino
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR EDIVALDO ESTINA
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

015/05/03

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 16
Em 08/09/03

Amélia M.I. Machino
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	#167	do
Processo	22/03	
Assinatura	Yumi Iguchi	
Reg.		

16 - PAR
16-1156/2003

QUINHOAM L M ALJEMA
Secretaria - 22.11.13

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 022/03

Em pauta o Projeto de Lei Nº 022/03, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, (PL) que visa denominar "Travessa Marcolino Vieira da Cunha" a viela sem denominação, também conhecida por Vela 7, com início na Rua General Sosa Trigo, altura do nº 92, e término na Rua Brigadeiro Vilela Junior (Setor 076-Quadras 478 e 479), no Jardim Cachoeira-Cachoeirinha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da matéria.

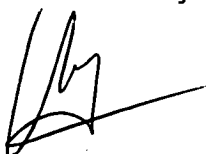
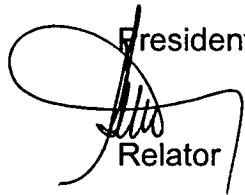
No entanto, tendo em vista que o logradouro, segundo as informações prestadas pelo Executivo, tem a natureza jurídica de viela, apresentou substitutivo.

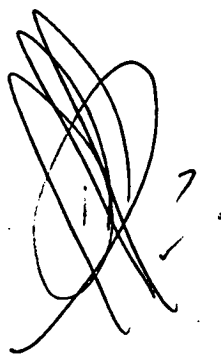
Favorável, ainda, a manifestação da inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

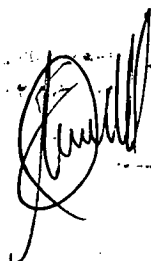
Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a quem, pelo exemplo de tenacidade, e pelo seu incessante trabalho e entusiasmo na consecução de melhoramentos públicos, conseguiu vários benefícios para a região, granjeando a simpatia geral.

Pelo Exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Presidente - 
Relator - 



Auxíliada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 08 / 09 / 03

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

em 08 / 09 / 03 às 15 h00.

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao nobre Vereador

Antonio Carlos Rodrigues

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

de de

Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 17

Em 06 / 10 / 03



Folha nº 17 do

Processo nº 22/03
Washington O. Viana
Reg. 100-812

PUBLIQUE-SE EM

24/09/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 8

16 - PAR
16-1336/2003**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Viela Marcolino Vieira da Cunha a travessa sem denominação, com início na Rua General Sosa Trigo, altura do nº 92 e término na Rua Brigadeiro Vilela Júnior, no Jardim Cachoeira.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para adequar o projeto às informações fornecidas pelo Executivo quanto à descrição do local e à caracterização do logradouro como viela e não como travessa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

24/09/03

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2352/2003

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fs. 13, 15, 16, 17)
 publicados no DOM de 18/10/03
 página(s) 133, coluna 2ª e 3ª,
 conforme art. 82 § 1º do RIA
 Conferido: [assinatura]

A Leg. 3

Em, 21/10/03

Elaine Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.469

RECEBIDO EM LEG3
 EM 21/10/03
 AS 14:15 h.

ORLANDO KOOLMENDO
 Assistente de Chefe Técnica

...
 ... Sr. Cristino, ...
 ... Juntar ao presente processo o Recurso nº 35/03.

23/10/2003

ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe da Seção Técnica IV

Sr.ª Chefe,

... Juntado, conforme solicitação de V. Sa.

23/10/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Assistente de Chefe Técnica

SEQUE m juntado 1, nesta data
 documento 1 a papel de informação
 rubricado 1 sob folha 1 no 18
 Em 23/10/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Assistente de Chefe Técnica



Folha nº 18 do
Processo nº 01 - 022/03
José Cristino Souza Santos
R.F. 10.963

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMIENTO N°

11 - REC
11-003572003

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 22/03, do Executivo, que modifica parcialmente o plano de melhoramento aprovado pela Lei nº 8027, de 8 de março de 1974 para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

-22-Out-2003-15:50-007073

Handwritten signatures and names:

- ANDRE CHEN
- ACCORD MARLON
- TOMMY CAMPBELL
- GIAO FRANCE
- PATTON
- FARHAT

RECEBIDO EM LEG3
EM 23 / 10 / 2003
Às 14:40 h.

Relatório

À ATM

Sr. Assessor-Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição
de recurso.

23/10/2003


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº <u>19</u>
Em <u>05/01/05</u>
Ass: <u>[Signature]</u>

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo n.º 01-22 de 20 03 05 / 01 / 05 (a) 8

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

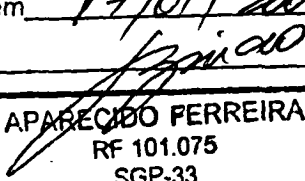

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 19 fls.

Arquivado em 17/01/2005

O Func.º 1221120


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33